

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Art. 1º. O Estudo Técnico Preliminar deverá ser realizado pelo Secretaria Demandante conforme as diretrizes deste Anexo, no âmbito do Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira – CISMA, conforme esquema orientativo abaixo:

1) INTRODUÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva destinados à realização da Copa CISMA 2026, contemplando as modalidades de futsal, voleibol, basquete, dama e xadrez, conforme calendário esportivo e quantitativos definidos pela organização do evento.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa atender à necessidade de realização da Copa CISMA 2026, evento esportivo regional promovido pelos municípios consorciados, com objetivo de fomentar o esporte, integração regional, incentivo à prática esportiva e desenvolvimento social.

Para a execução adequada das competições, faz-se necessária a contratação de equipes de arbitragem qualificadas, compostas por árbitros e mesários, garantindo a regularidade, imparcialidade, segurança e organização das partidas e competições previstas.

Os jogos ocorrerão entre os meses de agosto, setembro, outubro e novembro de 2026, nos municípios de São Bento do Sapucaí, Santo Antônio do Pinhal, Tremembé, Pindamonhangaba e Campos do Jordão, podendo sofrer alterações de datas e locais conforme deliberação dos Secretários Municipais de Esportes participantes.

A contratação visa garantir a lisura, regularidade e segurança das competições esportivas, assegurando igualdade de condições entre os participantes e o adequado desenvolvimento da Copa CISMA 2026, evento de interesse público regional.

3) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar profissionais qualificados e capacitados para arbitragem esportiva;
- Fornecer equipes compostas conforme especificação de cada modalidade;
- Comparecer aos locais das competições com antecedência mínima definida pela organização;
- Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais obrigações legais;
- Possuir experiência comprovada na realização de arbitragem esportiva;
- Garantir substituição imediata em caso de ausência de profissionais

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



escalados;

- Cumprir integralmente os regulamentos esportivos definidos pela organização da Copa CISMA 2026.

4) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
1	07	UND	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITRO E 01 MESÁRIO PARA FUTEBOL DE SALÃO SUB 12 12X12
2	13	UND	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITRO, E 01 MESÁRIO PARA FUTEBOL DE SALÃO SUB 14 14X14
3	13	UND	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITRO, E 01 MESÁRIO PARA VOLEIBOL SUB 17 FEMININO 3 SETS
4	13	UND	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITRO, E 01 MESÁRIO PARA VOLEIBOL SUB 17 MASCULINO 3 SETS
5	07	UND	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITRO, E 01 MESÁRIO PARA VOLEIBOL CATEGORIA LIVRE FEMININO 3 SETS
6	07	UND	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITRO, E 01 MESÁRIO PARA VOLEIBOL CATEGORIA LIVRE MASCULINO 3 SETS
7	04	UND	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITRO, E 01 MESÁRIO PARA VOLEIBOL CATEGORIA 60+ ADAPTADO MASCULINO 3 SETS
8	07	UND	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITRO, E 01 MESÁRIO PARA VOLEIBOL CATEGORIA 60+ ADAPTADO FEMININO 3 SETS
9	07	UND	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 02 ÁRBITRO, E 01 MESÁRIO PARA BASQUETE MASCULINO ADULTO
10	12	UND	EQUIPE DE ARBITRAGEM COMPOSTA POR 03 PROFISSIONAIS PARA CADA RODADA DAS MODALIDADES DE DAMA E XADREZ, TOTALIZANDO 06 (SEIS) RODADAS DE DAMA E 06 (SEIS) RODADAS DE XADREZ.

As quantidades foram estimadas com base no calendário oficial da Copa CISMA 2026 elaborado pela Comissão Organizadora, considerando número de partidas, categorias e modalidades esportivas.

5) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foi realizado levantamento preliminar junto a empresas especializadas na prestação de serviços de arbitragem esportiva, identificando-se ampla disponibilidade de fornecedores aptos à execução do objeto.

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada mediante critério de julgamento de menor preço global, considerando a necessidade de padronização e coordenação única da execução dos serviços.

Foram avaliadas alternativas de contratação direta de árbitros, contratação por

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



modalidade e contratação de empresa especializada. Optou-se pela contratação de empresa especializada em razão da centralização da gestão, facilidade de fiscalização, padronização dos serviços e maior eficiência operacional.

6) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação será definido após realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, observando-se os critérios da Lei Federal nº 14.133/2021.

7) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de equipes de arbitragem para as modalidades esportivas integrantes da Copa CISMA 2026, abrangendo:

- Árbitros;
- Mesários;
- Controle e acompanhamento das partidas;
- Apoio técnico durante os jogos;
- Cumprimento das regras oficiais das modalidades.

8) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não se mostra tecnicamente viável o parcelamento da contratação, tendo em vista a necessidade de padronização da arbitragem, uniformidade na execução dos serviços, centralização da gestão operacional e garantia de integração entre as modalidades esportivas durante a realização da Copa CISMA 2026.

9) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a adequada execução das competições esportivas;
- Assegurar imparcialidade e regularidade nas partidas;
- Promover integração regional entre os municípios participantes;
- Incentivar práticas esportivas e participação comunitária;
- Oferecer qualidade e segurança na organização dos eventos esportivos.

10) PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Caberá à Administração elaborar o calendário definitivo das competições, disponibilizar os locais de realização dos jogos e designar servidor responsável pela fiscalização contratual.

11) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Poderão ocorrer contratações complementares relacionadas à organização do evento esportivo, tais como:

- Aquisição de medalhas e troféus;

Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

www.consorciomantiqueira.com.br



- Uniformes esportivos;
- Serviços de sonorização;
- Locação de estruturas;
- Serviços de apoio e segurança.

12) IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da presente contratação, tratando-se de prestação de serviços de natureza temporária e eventual.

13) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante das informações apresentadas, conclui-se pela viabilidade da contratação, considerando a necessidade administrativa, interesse público envolvido e adequação da solução proposta para atendimento da Copa CISMA 2026.

Santo Antônio do Pinhal, 19 de junho de 2026.

Nome: MARIANA FÁTIMA SANTOS

Cargo: SECRETÁRIA EXECUTIVA